



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA E PARCIAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e à vista das medidas de prevenção ao contágio do COVID-19 no Município, estabelecidas através do Decreto Municipal nº 3.315, de 31 de março de 2020, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA PROVISÓRIAMENTE** o resultado do PSS 03/2020 relativamente aos candidatos classificados preliminarmente na 1ª e 2ª posição para o cargo de Professor de História, independentemente da situação empate entre eles, conforme consta do Edital nº 004 de Retificação da Classificação Preliminar, ficando pendente a classificação e homologação final e definitiva, o que somente será possível após o desempate, a ser resolvido quando puder ser realizada, de forma segura, a sessão pública para sorteio, após cessado o estado de calamidade pública em saúde.

II – **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado do PSS 03/2020, relativamente aos candidatos classificados preliminarmente para o cargo de Professor de Educação Física, ficando homologadas as classificações dos candidatos para os quais não há empate, conforme consta do Edital nº 004 de Retificação da Classificação Preliminar, ficando pendente de homologação a classificação dos candidatos empatados nas 13ª e 14ª colocações, cujo desempate somente será resolvido quando puder ser realizada, de forma segura, a sessão pública para sorteio, após cessado o estado de calamidade pública em saúde.

III – Determina a contratação imediata dos candidatas classificados em primeiro e segundo lugar para os cargos de professor de história e de educação física, observados os números de vagas disponíveis e demais requisitos legais, conforme autorizações contidas nas Leis Municipais nº 3.119/2020 e 3.129/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de abril de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.